

RESOLUÇÃO Nº 572, DE 01/09/2005

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 615

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PARAISENSE AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL
GERALDO THADEU PEDREIRA DOS SANTOS”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprovou, e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário Paraisense ao senhor DEPUTADO FEDERAL GERALDO THADEU PEDREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - A outorga da honraria prevista no artigo 1º dar-se-á em sessão solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 01 de setembro de 2005.

AUTOR: VER. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.ANTONINO JOSÉ AMORIM / VER.VICE-PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI
/ VER. SECRET. EDILSON RODRIGUES NEVES

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE